PORTARIA Nº 100/2023, **DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO. 26/09/2023
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2022, a partir de 01 a 30 de setembro de 2023, a servidora abaixo nominada:

RAYANE ABREU DE OLIVEIRA - com o cargo de Diretora Sec. M. de Assistência Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal